



Prefeitura Municipal de Viana

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado comprovação de valor, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; **AUTORIZO** a Inexigibilidade Nº 006/2026, para contratação de empresa para fornecimento de livros para a Secretaria Municipal de Educação de Viana - MA, nos termos do art. 74 inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 41.490.756/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 50, loja G - Bairro Chácara Brasil - São Luis - MA. CEP: 65.066-844. A contratação terá seu valor de A contratação terá seu valor global de R\$ 804.365,00 (oitocentos e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Viana – MA, 10 de fevereiro de 2026. Cleicy Machado Nunes – Secretária Municipal de Educação